



PROCESSO DE INGRESSO POR MEIO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR NOS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES E  
SUBSEQUENTES PRESENCIAIS DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - IFMG



RESULTADO PÓS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO  
DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

**FIQUE ATENTO ÀS PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**  
Divulgação da Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas: 06/07/2021  
Recebimento de recursos contra Inscrições Indeferidas: 07 a 09/07/2021

7.2 A isenção do pagamento da taxa de inscrição será concedida mediante:

a) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare atender aos requisitos contidos no art. 1º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

II - ter cursado o Ensino Fundamental completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

b) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

7.2.1 A Organização do Processo Seletivo poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a conformidade da condição indicada pelo candidato no ato da inscrição.

7.3 Para o previsto nos itens a e b (7.1), o candidato deverá, no ato da inscrição e eventual matrícula, declarar que atende aos requisitos contidos na Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013 ou no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada, sob pena de responder por crime contra a fé pública e ser eliminado do Processo Seletivo. No ato da matrícula, o candidato deverá portar os documentos que comprovem a situação de isenção.

7.4 Se constatada a concessão indevida da isenção de taxa de inscrição por informação falsa ou inexistente prestada, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

7.5 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser realizada no sistema de inscrição por meio da DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA e durante o período estabelecido no item 7.1 deste Edital e em Edital Complementar.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO	MODALIDADE	CAMPUS	PARECER	MOTIVO
2945359	ADRIAN HENRIQUE TEODORO COSTA	Técnico Subsequente em Mecânica	V3895	Congonhas	DEFERIDO	
2947079	ADRIELY APARECIDA SILVA DOS SANTOS	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	V3895	Ouro Preto	DEFERIDO	
2948651	ALANA PETRI BIANCHINI	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	
2947084	ALANDELON CARDOSO LIMA	Técnico Subsequente em Agropecuária	L2	Bambuí	DEFERIDO	
2947913	ALEJANDRO AVALO FERREIRA	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	
2946124	ALESSANDRA COSTA FELIX	Técnico Concomitante em Energia Renovável	V3895	Ibirité	DEFERIDO	
2945500	ALEXSSANDRO SILVA OLIVEIRA	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L1	Ouro Preto	INDEFERIDO	Não atendeu ao Item 7 do Edital 027/2021
2946712	ALINE ALVES DE PAULA ROMANO	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	A0	Ouro Preto	INDEFERIDO	7
2946121	ALINE MARTINS MAIA	Técnico Subsequente em Mecânica	A0	Congonhas	INDEFERIDO	4
2947803	AMANDA SANTOS NETO	Técnico Concomitante em Edificações	L2	Congonhas	DEFERIDO	
2947085	ANA LUIZA DE JESUS BATISTA	Técnico Concomitante em Automação Industrial	L14	Ibirité	DEFERIDO	
2945420	ANA PAULA BRANDAO DOS REIS	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	
2947871	ANA PAULA FERREIRA	Técnico Subsequente em Mecânica	L2	Congonhas	DEFERIDO	



PROCESSO DE INGRESSO POR MEIO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR NOS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES E  
SUBSEQUENTES PRESENCIAIS DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - IFMG



RESULTADO PÓS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO  
DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

**FIQUE ATENTO ÀS PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**  
Divulgação da Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas: 06/07/2021  
Recebimento de recursos contra Inscrições Indeferidas: 07 a 09/07/2021

7.2 A isenção do pagamento da taxa de inscrição será concedida mediante:

a) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare atender aos requisitos contidos no art. 1º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

II - ter cursado o Ensino Fundamental completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

b) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

7.2.1 A Organização do Processo Seletivo poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a conformidade da condição indicada pelo candidato no ato da inscrição.

7.3 Para o previsto nos itens a e b (7.1), o candidato deverá, no ato da inscrição e eventual matrícula, declarar que atende aos requisitos contidos na Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013 ou no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada, sob pena de responder por crime contra a fé pública e ser eliminado do Processo Seletivo. No ato da matrícula, o candidato deverá portar os documentos que comprovem a situação de isenção.

7.4 Se constatada a concessão indevida da isenção de taxa de inscrição por informação falsa ou inexacta prestada, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

7.5 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser realizada no sistema de inscrição por meio da DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA e durante o período estabelecido no item 7.1 deste Edital e em Edital Complementar.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO	MODALIDADE	CAMPUS	PARECER	MOTIVO
2947243	ANDREIA PEREIRA DE ASSUNCAO	Técnico Subsequente em Agropecuária	L6	BambuÍ	DEFERIDO	
2947632	ANDREZA MOURA DOS SANTOS	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L1	Ouro Preto	DEFERIDO	
2946486	ANNA MARIA MOREIRA DA COSTA	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L6	Ouro Preto	DEFERIDO	
2948129	ARIANNE RISNEY FERREIRA COSTA	Técnico Subsequente em Mecânica	L1	Congonhas	DEFERIDO	
2946345	ARIANNE RISNEY FERREIRA COSTA	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L1	Ouro Preto	DEFERIDO	
2945598	BEATRIZ SABIANA GOMES	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L5	Ouro Preto	DEFERIDO	
2945579	BEATRIZ SABIANA GOMES	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L6	Ouro Preto	DEFERIDO	
2947910	BIANCA INGRID FERREIRA	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L1	Ouro Preto	DEFERIDO	
2946500	BRENO IAN MARTINS CARVALHO	Técnico Subsequente em Mecânica	L6	Congonhas	DEFERIDO	
2947479	BRUNA BONATO SOARES MACEDO	Técnico Concomitante em Edificações	L2	Congonhas	INDEFERIDO	3
2946799	CAMILLE SILVA SIDNEY DA ROCHA	Técnico Concomitante em Mineração	L5	Congonhas	DEFERIDO	
2946283	CAROLINA TERCILIANA DA SILVA ARAUJO	Técnico Subsequente em Agropecuária	A0	BambuÍ	INDEFERIDO	4
2946416	CAROLINA TERCILIANA DA SILVA ARAUJO	Técnico Concomitante em Edificações	A0	Congonhas	INDEFERIDO	Não atendeu ao Item 7 do Edital 027/2021



PROCESSO DE INGRESSO POR MEIO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR NOS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES E  
SUBSEQUENTES PRESENCIAIS DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - IFMG



RESULTADO PÓS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO  
DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

**FIQUE ATENTO ÀS PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**  
Divulgação da Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas: 06/07/2021  
Recebimento de recursos contra Inscrições Indeferidas: 07 a 09/07/2021

7.2 A isenção do pagamento da taxa de inscrição será concedida mediante:

a) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare atender aos requisitos contidos no art. 1º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

II - ter cursado o Ensino Fundamental completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

b) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

7.2.1 A Organização do Processo Seletivo poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a conformidade da condição indicada pelo candidato no ato da inscrição.

7.3 Para o previsto nos itens a e b (7.1), o candidato deverá, no ato da inscrição e eventual matrícula, declarar que atende aos requisitos contidos na Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013 ou no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada, sob pena de responder por crime contra a fé pública e ser eliminado do Processo Seletivo. No ato da matrícula, o candidato deverá portar os documentos que comprovem a situação de isenção.

7.4 Se constatada a concessão indevida da isenção de taxa de inscrição por informação falsa ou inexistente prestada, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

7.5 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser realizada no sistema de inscrição por meio da DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA e durante o período estabelecido no item 7.1 deste Edital e em Edital Complementar.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO	MODALIDADE	CAMPUS	PARECER	MOTIVO
2946361	CELITO LUIS KRAEMER	Técnico Subsequente em Mecânica	A0	Congonhas	DEFERIDO	
2948282	CHIRLEI RENATA DA SILVA BARBOSA	Técnico Subsequente em Mecânica	A0	Congonhas	DEFERIDO	
2948609	CRISTIANE NERI COUTO	Técnico Subsequente em Agropecuária	L5	BambuÍ	DEFERIDO	
2946309	DANIELY RODRIGUES FERREIRA	Técnico Subsequente em Agropecuária	L2	BambuÍ	DEFERIDO	
2947690	DANUBIA DE FATIMA NASCIMENTO	Técnico Subsequente em Edificações	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	
2947769	DANUZA CAROLINA COSTA LAERCIO	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L2	Ouro Preto	DEFERIDO	
2948723	DAYSEANE NAIARA INACIO	Técnico Subsequente em Edificações	L6	Ouro Preto	DEFERIDO	
2946833	DEISE CRISTINA SANTOS MOREIRA	Técnico Concomitante em Mineração	L2	Congonhas	DEFERIDO	
2948439	DEIVIDI DO CARMO	Técnico Subsequente em Edificações	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	
2948706	DHIOGO JUNIOR CONCEICAO SILVA	Técnico Subsequente em Edificações	L2	Ouro Preto	DEFERIDO	
2948728	DIELLE NATALIA DE JESUS VENTURA	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L2	Ouro Preto	DEFERIDO	
2947940	DOUGLAS GOULART SILVA	Técnico Subsequente em Mecânica	A0	Congonhas	DEFERIDO	
2947538	EDELAINE CARDOSO DOS SANTOS SILVEIRA	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L6	Ouro Preto	DEFERIDO	



PROCESSO DE INGRESSO POR MEIO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR NOS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES E  
SUBSEQUENTES PRESENCIAIS DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - IFMG



RESULTADO PÓS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO  
DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

**FIQUE ATENTO ÀS PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**  
Divulgação da Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas: 06/07/2021  
Recebimento de recursos contra Inscrições Indeferidas: 07 a 09/07/2021

7.2 A isenção do pagamento da taxa de inscrição será concedida mediante:

a) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare atender aos requisitos contidos no art. 1º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

II - ter cursado o Ensino Fundamental completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

b) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

7.2.1 A Organização do Processo Seletivo poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a conformidade da condição indicada pelo candidato no ato da inscrição.

7.3 Para o previsto nos itens a e b (7.1), o candidato deverá, no ato da inscrição e eventual matrícula, declarar que atende aos requisitos contidos na Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013 ou no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada, sob pena de responder por crime contra a fé pública e ser eliminado do Processo Seletivo. No ato da matrícula, o candidato deverá portar os documentos que comprovem a situação de isenção.

7.4 Se constatada a concessão indevida da isenção de taxa de inscrição por informação falsa ou inexacta prestada, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

7.5 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser realizada no sistema de inscrição por meio da DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA e durante o período estabelecido no item 7.1 deste Edital e em Edital Complementar.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO	MODALIDADE	CAMPUS	PARECER	MOTIVO
2945806	EDNALDO FLORENCIO	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L5	Ouro Preto	DEFERIDO	
2947897	EDUARDO WANDREY SILVA	Técnico Concomitante em Mecatrônica	L1	Ibirité	DEFERIDO	
2947881	EDVALDO ALVES DO NASCIMENTO	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	
2947467	ELIANE ALVES TEIXEIRA	Técnico Concomitante em Mineração	L1	Congonhas	DEFERIDO	
2946426	ELISA DE FATIMA FERNANDES MARINS	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L2	Ouro Preto	DEFERIDO	
2945513	ENEIZA MARIA DE JESUS	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	
2945370	FABIANA DE PAULA PORFIRIO	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	A0	Ouro Preto	INDEFERIDO	4
2945609	FABIANA OLIVEIRA DA LUZ	Técnico Concomitante em Edificações	A0	Congonhas	INDEFERIDO	Não atendeu ao Item 7 do Edital 027/2021
2947615	FELIPE AUGUSTO DE SOUZA SILVA	Técnico Subsequente em Mecânica	L1	Congonhas	DEFERIDO	
2948680	FELIPE BATISTA CAMPOS	Técnico Subsequente em Agropecuária	L5	Bambuí	INDEFERIDO	Não atendeu ao Item 7 do Edital 027/2021
2946521	FERNANDA CRISTINA LUIS DOS REIS	Técnico Subsequente em Agropecuária	L2	Bambuí	DEFERIDO	
2948675	FERNANDA PEREIRA GUIMARAES	Técnico Subsequente em Edificações	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	
2948662	FLAVIA PEREIRA GUIMARAES	Técnico Subsequente em Edificações	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	



PROCESSO DE INGRESSO POR MEIO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR NOS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES E  
SUBSEQUENTES PRESENCIAIS DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - IFMG



RESULTADO PÓS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO  
DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

**FIQUE ATENTO ÀS PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**  
Divulgação da Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas: 06/07/2021  
Recebimento de recursos contra Inscrições Indeferidas: 07 a 09/07/2021

7.2 A isenção do pagamento da taxa de inscrição será concedida mediante:

a) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare atender aos requisitos contidos no art. 1º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

II - ter cursado o Ensino Fundamental completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

b) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

7.2.1 A Organização do Processo Seletivo poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a conformidade da condição indicada pelo candidato no ato da inscrição.

7.3 Para o previsto nos itens a e b (7.1), o candidato deverá, no ato da inscrição e eventual matrícula, declarar que atende aos requisitos contidos na Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013 ou no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada, sob pena de responder por crime contra a fé pública e ser eliminado do Processo Seletivo. No ato da matrícula, o candidato deverá portar os documentos que comprovem a situação de isenção.

7.4 Se constatada a concessão indevida da isenção de taxa de inscrição por informação falsa ou inexacta prestada, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

7.5 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser realizada no sistema de inscrição por meio da DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA e durante o período estabelecido no item 7.1 deste Edital e em Edital Complementar.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO	MODALIDADE	CAMPUS	PARECER	MOTIVO
2946792	GABRIEL PORTELA GOMES FERNANDES	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L5	Ouro Preto	INDEFERIDO	Não atendeu ao Item 7 do Edital 027/2021
2945597	GEANE FRANCISCA FERREIRA	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	A0	Ouro Preto	INDEFERIDO	7
2947598	GEIZA DA CONCEICAO GOMES	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L6	Ouro Preto	DEFERIDO	
2946252	GEOVANA STEFANI BARBOSA	Técnico Subsequente em Agropecuária	L2	BambuÍ	DEFERIDO	
2947532	GEOVANA STEFANI BARBOSA	Técnico Subsequente em Agropecuária	L1	BambuÍ	DEFERIDO	
2948169	GEOVANNA SANTOS OLIMPIO	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L6	Ouro Preto	DEFERIDO	
2948031	GETULIO GONCALVES MOREIRA	Técnico Concomitante em Automação Industrial	L1	Ibirité	DEFERIDO	
2945727	GIOVANNA MARIA DA COSTA GUIMARAES	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L2	Ouro Preto	DEFERIDO	
2946539	GLAUSIRLEY SILVA MAIA DE AVILA	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	
2948586	GUILHERME JUNIO CORREA	Técnico Subsequente em Edificações	L2	Ouro Preto	DEFERIDO	
2948565	HELOISA SILVA DE PAULA	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L2	Ouro Preto	DEFERIDO	
2946981	IARLEY MARCK DA SILVA PEREIRA	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	
2946973	IASMIN NASCIMENTO DE OLIVEIRA MARTINS	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	A0	Ouro Preto	INDEFERIDO	Não atendeu ao Item 7 do Edital 027/2021



PROCESSO DE INGRESSO POR MEIO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR NOS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES E  
SUBSEQUENTES PRESENCIAIS DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - IFMG



RESULTADO PÓS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO  
DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

**FIQUE ATENTO ÀS PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**  
Divulgação da Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas: 06/07/2021  
Recebimento de recursos contra Inscrições Indeferidas: 07 a 09/07/2021

7.2 A isenção do pagamento da taxa de inscrição será concedida mediante:

a) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare atender aos requisitos contidos no art. 1º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

II - ter cursado o Ensino Fundamental completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

b) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

7.2.1 A Organização do Processo Seletivo poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a conformidade da condição indicada pelo candidato no ato da inscrição.

7.3 Para o previsto nos itens a e b (7.1), o candidato deverá, no ato da inscrição e eventual matrícula, declarar que atende aos requisitos contidos na Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013 ou no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada, sob pena de responder por crime contra a fé pública e ser eliminado do Processo Seletivo. No ato da matrícula, o candidato deverá portar os documentos que comprovem a situação de isenção.

7.4 Se constatada a concessão indevida da isenção de taxa de inscrição por informação falsa ou inexistente prestada, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

7.5 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser realizada no sistema de inscrição por meio da DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA e durante o período estabelecido no item 7.1 deste Edital e em Edital Complementar.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO	MODALIDADE	CAMPUS	PARECER	MOTIVO
2946172	ISABELA RAIANE OLIVEIRA COSTA	Técnico Subsequente em Mecânica	L6	Congonhas	DEFERIDO	
2945557	ISMAEL CARLOS LUIZ	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L2	Ouro Preto	INDEFERIDO	Não atendeu ao Item 7 do Edital 027/2021
2947100	JACKSON DA SILVA CASSIMIRO	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L2	Ouro Preto	DEFERIDO	
2945738	JACQUELINE LOPES PIO	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L2	Ouro Preto	DEFERIDO	
2945730	JACQUELINE LOPES PIO	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	A0	Ouro Preto	INDEFERIDO	Não atendeu ao Item 7 do Edital 027/2021
2948100	JOAO BATISTA GONCALVES DOS SANTOS JUNIOR	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L2	Ouro Preto	DEFERIDO	
2946369	JOAO VITOR MORAES DO NASCIMENTO	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L2	Ouro Preto	DEFERIDO	
2948486	JOSEANE JOSINA DA ENCARNACAO	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	
2948087	JOUBERT MARCIO RODRIGUES	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L2	Ouro Preto	DEFERIDO	
2948197	JULIA CAROLINE DINIZ SANTOS	Técnico Subsequente em Mecânica	L1	Congonhas	DEFERIDO	
2947013	JULIA ROBERTA PEREIRA DOS REIS	Técnico Subsequente em Agropecuária	L2	BambuÍ	DEFERIDO	
2948549	JUNIA DE SOUZA FERNANDES	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L2	Ouro Preto	DEFERIDO	
2947385	KAIO DAVILA DOS SANTOS COSTA	Técnico Subsequente em Edificações	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	



PROCESSO DE INGRESSO POR MEIO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR NOS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES E  
SUBSEQUENTES PRESENCIAIS DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - IFMG



RESULTADO PÓS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO  
DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

**FIQUE ATENTO ÀS PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**  
Divulgação da Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas: 06/07/2021  
Recebimento de recursos contra Inscrições Indeferidas: 07 a 09/07/2021

7.2 A isenção do pagamento da taxa de inscrição será concedida mediante:

a) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare atender aos requisitos contidos no art. 1º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

II - ter cursado o Ensino Fundamental completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

b) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

7.2.1 A Organização do Processo Seletivo poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a conformidade da condição indicada pelo candidato no ato da inscrição.

7.3 Para o previsto nos itens a e b (7.1), o candidato deverá, no ato da inscrição e eventual matrícula, declarar que atende aos requisitos contidos na Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013 ou no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada, sob pena de responder por crime contra a fé pública e ser eliminado do Processo Seletivo. No ato da matrícula, o candidato deverá portar os documentos que comprovem a situação de isenção.

7.4 Se constatada a concessão indevida da isenção de taxa de inscrição por informação falsa ou inexistente prestada, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

7.5 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser realizada no sistema de inscrição por meio da DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA e durante o período estabelecido no item 7.1 deste Edital e em Edital Complementar.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO	MODALIDADE	CAMPUS	PARECER	MOTIVO
2948283	KAROLYNE GABRIELLE COSTA SILVA	Técnico Subsequente em Mecânica	L6	Congonhas	DEFERIDO	
2948544	KAUA HENRIQUE RODRIGUES DE MORAES	Técnico Concomitante em Automação Industrial	A0	Ibirité	DEFERIDO	
2945679	KEISE PAMELA SANTOS DE MORAIS	Técnico Subsequente em Agropecuária	L1	BambuÍ	DEFERIDO	
2945506	KENDERSON LEANDRO DE MOURA	Técnico Concomitante em Automação Industrial	L5	Ibirité	DEFERIDO	
2948490	KEVERSON LUIS SANTANA	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	
2946141	LAIANE APARECIDA FERREIRA	Técnico Subsequente em Edificações	A0	Ouro Preto	INDEFERIDO	7
2945588	LAIANE APARECIDA FERREIRA	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	A0	Ouro Preto	INDEFERIDO	Não atendeu ao Item 7 do Edital 027/2021
2946713	LARA MENEGAZZO DO CARMO MARTINS	Técnico Concomitante em Automação Industrial	A0	Ibirité	DEFERIDO	
2946508	LARISSA DE CASSIA ROBERTO	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L2	Ouro Preto	DEFERIDO	
2947967	LARISSA KELLY OLIVEIRA RABELO	Técnico Subsequente em Mecânica	A0	Congonhas	DEFERIDO	
2948190	LAZARO HUGO RODRIGUES	Técnico Subsequente em Edificações	L1	Ouro Preto	DEFERIDO	
2948160	LEIDINAYRA CRISTINA DE JESUS ROCHA	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L5	Ouro Preto	DEFERIDO	
2946972	LETICIA VITORIA FERREIRA SOARES	Técnico Concomitante em Mecatrônica	A0	Ibirité	INDEFERIDO	Não atendeu ao Item 7 do Edital 027/2021

**RESULTADO PÓS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO  
DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.**

**FIQUE ATENTO ÀS PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**  
**Divulgação da Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas: 06/07/2021**  
**Recebimento de recursos contra Inscrições Indeferidas: 07 a 09/07/2021**

7.2 A isenção do pagamento da taxa de inscrição será concedida mediante:

a) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare atender aos requisitos contidos no art. 1º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

II - ter cursado o Ensino Fundamental completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

b) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

7.2.1 A Organização do Processo Seletivo poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a conformidade da condição indicada pelo candidato no ato da inscrição.

7.3 Para o previsto nos itens a e b (7.1), o candidato deverá, no ato da inscrição e eventual matrícula, declarar que atende aos requisitos contidos na Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013 ou no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada, sob pena de responder por crime contra a fé pública e ser eliminado do Processo Seletivo. No ato da matrícula, o candidato deverá portar os documentos que comprovem a situação de isenção.

7.4 Se constatada a concessão indevida da isenção de taxa de inscrição por informação falsa ou inexistente prestada, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

7.5 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser realizada no sistema de inscrição por meio da DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA e durante o período estabelecido no item 7.1 deste Edital e em Edital Complementar.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO	MODALIDADE	CAMPUS	PARECER	MOTIVO
2947229	LIDIA FERNANDA GUILHERME FRANCISCO	Técnico Subsequente em Mecânica	L2	Congonhas	DEFERIDO	
2948704	LINDA VITORIA CARNEIRO MARQUES	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L5	Ouro Preto	DEFERIDO	
2945457	LORENA SOARES SANTOS	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	
2946431	LORRANE STEPHANE XAVIER DA SILVA	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L6	Ouro Preto	DEFERIDO	
2946180	LUAN GRACIANO CABRAL	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L2	Ouro Preto	DEFERIDO	
2945366	LUCAS TADEU FERREIRA	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	
2946011	LUCENILDO DO LAGO HOLANDA	Técnico Subsequente em Agropecuária	L5	Bambuí	DEFERIDO	
2947331	LUCIHILLE APARECIDA GUIMARAES GONCALVES	Técnico Subsequente em Agropecuária	A0	Bambuí	DEFERIDO	
2945440	LUCYLA EMMANUELE SIQUEIRA	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	
2945410	LUCYLA EMMANUELE SIQUEIRA	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L1	Ouro Preto	DEFERIDO	
2947599	LUIZ MIGUEL DE JESUS PERUCCI FERREIRA	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L2	Ouro Preto	DEFERIDO	
2947595	MARCOS EDUARDO BARBOSA	Técnico Subsequente em Agropecuária	L1	Bambuí	DEFERIDO	
2948566	MARGARETE PIMENTA GONCALVES	Técnico Subsequente em Mecânica	A0	Congonhas	INDEFERIDO	4





PROCESSO DE INGRESSO POR MEIO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR NOS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES E  
SUBSEQUENTES PRESENCIAIS DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - IFMG



RESULTADO PÓS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO  
DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

**FIQUE ATENTO ÀS PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**  
Divulgação da Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas: 06/07/2021  
Recebimento de recursos contra Inscrições Indeferidas: 07 a 09/07/2021

7.2 A isenção do pagamento da taxa de inscrição será concedida mediante:

a) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare atender aos requisitos contidos no art. 1º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

II - ter cursado o Ensino Fundamental completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

b) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

7.2.1 A Organização do Processo Seletivo poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a conformidade da condição indicada pelo candidato no ato da inscrição.

7.3 Para o previsto nos itens a e b (7.1), o candidato deverá, no ato da inscrição e eventual matrícula, declarar que atende aos requisitos contidos na Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013 ou no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada, sob pena de responder por crime contra a fé pública e ser eliminado do Processo Seletivo. No ato da matrícula, o candidato deverá portar os documentos que comprovem a situação de isenção.

7.4 Se constatada a concessão indevida da isenção de taxa de inscrição por informação falsa ou inexistente prestada, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

7.5 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser realizada no sistema de inscrição por meio da DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA e durante o período estabelecido no item 7.1 deste Edital e em Edital Complementar.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO	MODALIDADE	CAMPUS	PARECER	MOTIVO
2948305	MARIA ALICE DE SOUZA LOUREIRO	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L5	Ouro Preto	DEFERIDO	
2945487	MARIA CECILIA DOS SANTOS MUNIZ	Técnico Subsequente em Agropecuária	A0	Bambuí	DEFERIDO	
2945411	MARIA INES DA COSTA DUTRA	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L1	Ouro Preto	DEFERIDO	
2948603	MARIA LUIZA AMARAL SOUZA	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L5	Ouro Preto	INDEFERIDO	Não atendeu ao Item 7 do Edital 027/2021
2948420	MARIANA LARISSA COSTA XAVIER CHAVES	Técnico Concomitante em Mineração	L6	Congonhas	DEFERIDO	
2948639	MARINA MARCIA DE CARVALHO	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L1	Ouro Preto	DEFERIDO	
2945941	MATHEUS HENRIQUE FAUSTINO DE OLIVEIRA	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	
2948320	MATHEUS MEIRA SILVA	Técnico Subsequente em Mecânica	L1	Congonhas	DEFERIDO	
2948321	MATHEUS MEIRA SILVA	Técnico Subsequente em Agropecuária	L1	Bambuí	DEFERIDO	
2945792	MAXILENE RAISSA RAMOS	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L2	Ouro Preto	DEFERIDO	
2948272	MAYCON DOUGLAS DE MORAIS	Técnico Subsequente em Edificações	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	
2948614	MELLISSA NERI COUTO CAMPOS	Técnico Concomitante em Automação Industrial	A0	Ibirité	DEFERIDO	
2945309	MEYRIELLE DE FATIMA DA SILVA BARBOSA	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	



PROCESSO DE INGRESSO POR MEIO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR NOS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES E  
SUBSEQUENTES PRESENCIAIS DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - IFMG



RESULTADO PÓS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO  
DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

**FIQUE ATENTO ÀS PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**  
Divulgação da Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas: 06/07/2021  
Recebimento de recursos contra Inscrições Indeferidas: 07 a 09/07/2021

7.2 A isenção do pagamento da taxa de inscrição será concedida mediante:

a) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare atender aos requisitos contidos no art. 1º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

II - ter cursado o Ensino Fundamental completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

b) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

7.2.1 A Organização do Processo Seletivo poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a conformidade da condição indicada pelo candidato no ato da inscrição.

7.3 Para o previsto nos itens a e b (7.1), o candidato deverá, no ato da inscrição e eventual matrícula, declarar que atende aos requisitos contidos na Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013 ou no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada, sob pena de responder por crime contra a fé pública e ser eliminado do Processo Seletivo. No ato da matrícula, o candidato deverá portar os documentos que comprovem a situação de isenção.

7.4 Se constatada a concessão indevida da isenção de taxa de inscrição por informação falsa ou inexistente prestada, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

7.5 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser realizada no sistema de inscrição por meio da DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA e durante o período estabelecido no item 7.1 deste Edital e em Edital Complementar.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO	MODALIDADE	CAMPUS	PARECER	MOTIVO
2948464	MICHELE NOLASCO GOMES	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L2	Ouro Preto	DEFERIDO	
2948180	MILLENNE CASTRO SILVA	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L5	Ouro Preto	DEFERIDO	
2946386	MIRELLA CAROLINA DE SOUZA	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L2	Ouro Preto	DEFERIDO	
2948250	MOISES DA SILVA PAPA	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L5	Ouro Preto	DEFERIDO	
2948333	NATANAEL NASCIMENTO DA SILVA	Técnico Concomitante em Mineração	V3895	Congonhas	DEFERIDO	
2948708	NILTON ROBERTO RODRIGUES DA SILVA	Técnico Subsequente em Edificações	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	
2945982	PAOLA DOS REIS LOPES	Técnico Subsequente em Agropecuária	A0	Bambuí	DEFERIDO	
2948131	PATRICIA DE PAULA BORGES	Técnico Subsequente em Mecânica	A0	Congonhas	DEFERIDO	
2948077	PATRICIA FERNANDA APARECIDA DE SOUZA	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	A0	Ouro Preto	INDEFERIDO	Não atendeu ao Item 7 do Edital 027/2021
2947440	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	Técnico Concomitante em Edificações	A0	Congonhas	DEFERIDO	
2947454	PEDRO AUGUSTO BEZERRA	Técnico Concomitante em Edificações	L5	Congonhas	INDEFERIDO	Não atendeu ao Item 7 do Edital 027/2021
2947971	PHILLIP FERNANDES CARDOSO	Técnico Subsequente em Mecânica	L5	Congonhas	DEFERIDO	
2947934	POLIANA MONIQUE SOUZA MODESTO	Técnico Concomitante em Mineração	L1	Congonhas	DEFERIDO	



PROCESSO DE INGRESSO POR MEIO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR NOS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES E  
SUBSEQUENTES PRESENCIAIS DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - IFMG



RESULTADO PÓS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO  
DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

**FIQUE ATENTO ÀS PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**  
Divulgação da Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas: 06/07/2021  
Recebimento de recursos contra Inscrições Indeferidas: 07 a 09/07/2021

7.2 A isenção do pagamento da taxa de inscrição será concedida mediante:

a) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare atender aos requisitos contidos no art. 1º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

II - ter cursado o Ensino Fundamental completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

b) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

7.2.1 A Organização do Processo Seletivo poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a conformidade da condição indicada pelo candidato no ato da inscrição.

7.3 Para o previsto nos itens a e b (7.1), o candidato deverá, no ato da inscrição e eventual matrícula, declarar que atende aos requisitos contidos na Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013 ou no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada, sob pena de responder por crime contra a fé pública e ser eliminado do Processo Seletivo. No ato da matrícula, o candidato deverá portar os documentos que comprovem a situação de isenção.

7.4 Se constatada a concessão indevida da isenção de taxa de inscrição por informação falsa ou inexacta prestada, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

7.5 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser realizada no sistema de inscrição por meio da DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA e durante o período estabelecido no item 7.1 deste Edital e em Edital Complementar.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO	MODALIDADE	CAMPUS	PARECER	MOTIVO
2948379	QUEROLAINI EMANOELA DA SILVA E SILVA	Técnico Subsequente em Edificações	L1	Ouro Preto	DEFERIDO	
2945731	RAFAELA APARECIDA CARVALHO DE JESUS	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L2	Ouro Preto	DEFERIDO	
2948153	RAFAELA GONCALVES FERREIRA RIBEIRO	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L5	Ouro Preto	INDEFERIDO	Não atendeu ao Item 7 do Edital 027/2021
2948212	RAFAELA MARTINS DOS ANJOS	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L6	Ouro Preto	DEFERIDO	
2948664	RAISSA AGUIAR FERREIRA	Técnico Concomitante em Mineração	L1	Congonhas	DEFERIDO	
2948528	RAISSA AGUIAR FERREIRA	Técnico Concomitante em Edificações	L1	Congonhas	DEFERIDO	
2946861	RAYANE RODRIGUES DOS SANTOS	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L2	Ouro Preto	DEFERIDO	
2946296	RAYNARA DE FATIMA RIBEIRO RAMOS	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L5	Ouro Preto	DEFERIDO	
2946890	RAYSSA APARECIDA RIBEIRO RAMOS	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L1	Ouro Preto	DEFERIDO	
2947044	RENATA GOMES ALMENDRO	Técnico Subsequente em Edificações	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	
2947713	RODRIGO MOREIRA FERNANDES DE JESUS	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	
2947638	ROMULO PATRICK CLAUDINO	Técnico Subsequente em Mecânica	L2	Congonhas	DEFERIDO	
2948408	ROSELENE DA SILVA ANGELICO	Técnico Subsequente em Edificações	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	



PROCESSO DE INGRESSO POR MEIO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR NOS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES E  
SUBSEQUENTES PRESENCIAIS DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - IFMG



RESULTADO PÓS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO  
DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

**FIQUE ATENTO ÀS PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**  
Divulgação da Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas: 06/07/2021  
Recebimento de recursos contra Inscrições Indeferidas: 07 a 09/07/2021

7.2 A isenção do pagamento da taxa de inscrição será concedida mediante:

a) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare atender aos requisitos contidos no art. 1º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

II - ter cursado o Ensino Fundamental completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

b) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

7.2.1 A Organização do Processo Seletivo poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a conformidade da condição indicada pelo candidato no ato da inscrição.

7.3 Para o previsto nos itens a e b (7.1), o candidato deverá, no ato da inscrição e eventual matrícula, declarar que atende aos requisitos contidos na Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013 ou no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada, sob pena de responder por crime contra a fé pública e ser eliminado do Processo Seletivo. No ato da matrícula, o candidato deverá portar os documentos que comprovem a situação de isenção.

7.4 Se constatada a concessão indevida da isenção de taxa de inscrição por informação falsa ou inexacta prestada, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

7.5 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser realizada no sistema de inscrição por meio da DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA e durante o período estabelecido no item 7.1 deste Edital e em Edital Complementar.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO	MODALIDADE	CAMPUS	PARECER	MOTIVO
2948585	RUBIA ANASTACIO BRAZ	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L1	Ouro Preto	DEFERIDO	
2947606	RUBIA RAFAELA BORGES	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L2	Ouro Preto	INDEFERIDO	Não atendeu ao Item 7 do Edital 027/2021
2945319	RUDSON DANIEL PAULA DA SILVA	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	
2945510	RUGGERO DA SILVA SOUSA	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L5	Ouro Preto	DEFERIDO	
2945514	RUGGERO DA SILVA SOUSA	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	
2947048	SABRINA GONCALVES ROCHA	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	
2946827	SAMILA BRUNA MARQUES RODRIGUES DO O	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L2	Ouro Preto	DEFERIDO	
2945552	SAMUEL SALES SILVA MOREIRA	Técnico Subsequente em Mecânica	A0	Congonhas	DEFERIDO	
2946939	SARAH JUNIA MARTINS MOTINHO	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	A0	Ouro Preto	INDEFERIDO	Não atendeu ao Item 7 do Edital 027/2021
2946830	STEFANE TAMARA RIBEIRO BOSCO	Técnico Subsequente em Agropecuária	A0	Bambuí	DEFERIDO	
2947381	STEPHANNY CRISTINA DO CARMO	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L2	Ouro Preto	DEFERIDO	
2948256	SUELLEN ACUCENA SANTOS DA SILVA	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L2	Ouro Preto	DEFERIDO	
2945850	TAIS COSTA DO NASCIMENTO	Técnico Concomitante em Edificações	L2	Congonhas	DEFERIDO	

**RESULTADO PÓS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO  
DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.**

**FIQUE ATENTO ÀS PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**  
**Divulgação da Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas: 06/07/2021**  
**Recebimento de recursos contra Inscrições Indeferidas: 07 a 09/07/2021**

7.2 A isenção do pagamento da taxa de inscrição será concedida mediante:

a) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare atender aos requisitos contidos no art. 1º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

II - ter cursado o Ensino Fundamental completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

b) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

7.2.1 A Organização do Processo Seletivo poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a conformidade da condição indicada pelo candidato no ato da inscrição.

7.3 Para o previsto nos itens a e b (7.1), o candidato deverá, no ato da inscrição e eventual matrícula, declarar que atende aos requisitos contidos na Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013 ou no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada, sob pena de responder por crime contra a fé pública e ser eliminado do Processo Seletivo. No ato da matrícula, o candidato deverá portar os documentos que comprovem a situação de isenção.

7.4 Se constatada a concessão indevida da isenção de taxa de inscrição por informação falsa ou inexacta prestada, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

7.5 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser realizada no sistema de inscrição por meio da DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA e durante o período estabelecido no item 7.1 deste Edital e em Edital Complementar.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO	MODALIDADE	CAMPUS	PARECER	MOTIVO
2948159	TAISE DE OLIVEIRA NATIVIDADE	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L1	Ouro Preto	DEFERIDO	
2948033	TALITA FERNANDA CARDOSO QUEIROZ	Técnico Subsequente em Mecânica	A0	Congonhas	DEFERIDO	
2948035	TALITA FERNANDA CARDOSO QUEIROZ	Técnico Concomitante em Mineração	A0	Congonhas	DEFERIDO	
2948246	TAMIRES IONICE GOMES RODRIGUES	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	
2948594	TANISE DE SOUZA FERNANDES	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L6	Ouro Preto	DEFERIDO	
2948217	TATIANE NASCIMENTO DE MOURA	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L5	Ouro Preto	INDEFERIDO	4
2945395	TATIANE VITORIA SANTANA MARQUES	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	
2946819	TAYNARA MARTINS SILVA	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	A0	Ouro Preto	INDEFERIDO	Não atendeu ao Item 7 do Edital 027/2021
2947123	THAINARA MARIANE DA SILVA	Técnico Subsequente em Mecânica	L2	Congonhas	DEFERIDO	
2946228	THALITA CAROLINE RIBEIRO PEREIRA MAIA DA ROCHA	Técnico Concomitante em Mineração	L6	Congonhas	DEFERIDO	
2945744	THAMARA CRISTINA FERREIRA	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	
2948575	THAYNARA DOS SANTOS MALTA	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L2	Ouro Preto	DEFERIDO	
2948293	THIAGO MARIANO HORTA	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	



PROCESSO DE INGRESSO POR MEIO DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO ESCOLAR NOS CURSOS TÉCNICOS CONCOMITANTES E  
SUBSEQUENTES PRESENCIAIS DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - IFMG



RESULTADO PÓS RECURSOS DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO  
DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Legenda do MOTIVO do indeferimento NIS: 3: NIS inválido; 4: NIS não cadastrado; 5: NIS excluído; 6: NIS com renda fora do perfil; 7: NIS não é da pessoa informada; 13: NIS desatualização cadastral por período superior a 48 meses.

**FIQUE ATENTO ÀS PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**  
Divulgação da Lista de Inscrições Deferidas e Indeferidas: 06/07/2021  
Recebimento de recursos contra Inscrições Indeferidas: 07 a 09/07/2021

7.2 A isenção do pagamento da taxa de inscrição será concedida mediante:

a) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare atender aos requisitos contidos no art. 1º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

II - ter cursado o Ensino Fundamental completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

b) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

7.2.1 A Organização do Processo Seletivo poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a conformidade da condição indicada pelo candidato no ato da inscrição.

7.3 Para o previsto nos itens a e b (7.1), o candidato deverá, no ato da inscrição e eventual matrícula, declarar que atende aos requisitos contidos na Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013 ou no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada, sob pena de responder por crime contra a fé pública e ser eliminado do Processo Seletivo. No ato da matrícula, o candidato deverá portar os documentos que comprovem a situação de isenção.

7.4 Se constatada a concessão indevida da isenção de taxa de inscrição por informação falsa ou inexacta prestada, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

7.5 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser realizada no sistema de inscrição por meio da DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA e durante o período estabelecido no item 7.1 deste Edital e em Edital Complementar.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO	MODALIDADE	CAMPUS	PARECER	MOTIVO
2945817	TIAGO MOREIRA DA COSTA	Técnico Subsequente em Mecânica	L6	Congonhas	DEFERIDO	
2946601	VANILDA DA CRUZ SILVA	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	
2946874	VANILDA DA CRUZ SILVA	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L1	Ouro Preto	DEFERIDO	
2946337	VICTORIA SILVA TEIXEIRA	Técnico Concomitante em Mineração	L6	Congonhas	DEFERIDO	
2948634	VIRGILIO FREITAS E SOUZA	Técnico Concomitante em Edificações	A0	Congonhas	DEFERIDO	
2948589	VITOR DE SOUZA FERNANDES	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L6	Ouro Preto	DEFERIDO	
2946323	VITOR VINICIO DUARTE DA SILVA DOS REIS	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L1	Ouro Preto	DEFERIDO	
2947535	VITOR VINICIO DUARTE DA SILVA DOS REIS	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	L5	Ouro Preto	INDEFERIDO	Não atendeu ao Item 7 do Edital 027/2021
2945504	WANIA CARLA RIBEIRO	Técnico Subsequente em Agropecuária	L2	Bambuí	DEFERIDO	
2947808	ZILDA APARECIDA DOS SANTOS	Técnico Subsequente em Segurança do Trabalho	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	































